



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 250/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 033/2020 de 31/07/2020, Ofício nº 4804/2020/ZE121 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco TRE/PE 121ª Zona Eleitoral – cessão de servidora, de 17/07/2020, Comunicado nº 23/2020 – TRE – PE / PRES / DG / SGP / COPEs / SEMARE, Informação nº 13264 – TRE – PE / PRES / DG / SJ / COASES / SEARE e Despacho GERHU de 03/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO TRE/PE 121ª Zona Eleitoral**, a servidora **ROSANA MARIA DE LIRA**, Auxiliar Administrativo, mat. **32.494**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA – CEP 54525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO. FONE (81) 3521-6201 / (81) 3521-6629

Daniel Batalha
Secretário Executivo de Administração
Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310

06/08/2020